



LEI N 507/2008 DE 18 DE ABRIL DE 2008

EMENTA :DENOMINA A RUA MANOEL FRANCISCO DE LIMA SITUADA NO CÓRREGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua **MANOEL FRANCISCO DE LIMA (Conhecido como Sr. Neco Lima)** no loteamento Conviver, com inicio no Bairro Planalto , tendo como acesso a BR 222 ,findando nos fundos das casas do bairro, dotada de calçamento e instalação elétrica situada no córrego .

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ EM 18 DE ABRIL DE 2008.


LUIZ MENEZES DE LIMA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N.º _____
DATA: ____/____/____
HORAS: _____
<i>Shirley dos Santos Marcondes</i> Responsável